1. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2019

# TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE Leilão para Venda de Bens Móveis Inservíveis de Propriedade do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO - RS,** **Sr. Volmir Pedro Capitanio**, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Legislação Municipal e com a observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Jacuizinho /RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado **às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019,** na Câmara Municipal de Vereadores,situada na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro da Cidade de Jacuizinho/RS. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro da Cidade de Jacuizinho/RS e eletrônico através do portal [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br).

## 1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

É objeto da presente licitação a alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Jacuizinho, no estado em que se encontra, separado em lote, o valor do lance mínimo foi atribuído pela comissão de avaliação, através da Portaria nº. 290/2019, conforme descrição abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Avaliado**  **R$** |
| 01 | VW/Gol GIV, cor cinza, ano/mod. 2008/2009, placa JIA 8465, chassi 9BWAA05W39P005802, Renavam 963520024. | 5.100,00 |
| 02 | VW/Gol GVI, cor vermelha, ano/mod. 2014, placa IVJ 1337, chassi 9BWAA45U9EP176361, Renavam 997398949 – motor fundido. | 6.300,00 |
| 03 | Fiat/Doblo HLX 1.8, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa IRA 8487, chassi 9BD119209B1070390, Renavam 22957030-5, motor desmontado, faltando peças. | 7.500,00 |
| 04 | Peugeot Boxer HDI ambulância, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa IRD 6562, chassi 9BWAA45U9EP176361, Renavam 244398828. | 9.800,00 |
| 05 | Ônibus Marcopolo/Volare A8 escolar, 24 passageiros, cor branca, ano/mod. 2004, placa ILY 1648, chassi 93PB04B2M4C013435, Renavam 832866474, motor desmontado, faltando peças. | 23.800,00 |
| 06 | Ônibus Marcopolo/Volare A8, escolar, 23 passageiros, cor amarela, ano/mod. 2008/2009, placa IPV 6936, chassi 93PB36D2M9C026700, Renavam 146935926, motor desmontado, faltando peças. | 21.300,00 |
| 07 | Enciladeira marca Nogueira. | 1.900,00 |
| 08 | Semeador Lancer 600 marca JAN. | 800,00 |
| 09 | Estrutura com concha e garfo, dianteira hidráulica niveladora marca Stara, mod. PAF 650, ano 2012 para trator agrícola. | 3.500,00 |
| 10 | Goble aradora hidráulica 16 discos, vermelha. | 6.000,00 |
| 11 | Carreto agrícola 05 toneladas, c/02 eixos, carroceria de madeira. | 2.500,00 |
| 12 | Garfo enleirador traseiro para trator. | 1.000,00 |
| 13 | SUCATA – Trator John Dheere 5700, 4X4, n.º série do motor J04039T002790, n.º identificação do produto \*C05700A010138\*. | 2.000,00 |
| 14 | Retro Case 580L, série II, 4x4, ano 2001, n.º série \*HBZ0007364\*. | 30.000,00 |
| 15 | Caçamba de caminhão toco, sem sistema hidráulico. | 1.000,00 |
| 16 | SUCATAS de ferro e lata, aprox.. 1000kg. | 300,00 |
| 17 | 76 pneus, usados e inservíveis de diversas marcas e bitolas. | 300,00 |

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos ou realizar o cadastro no site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br)

**3.1 Pessoa Física**: RG e CPF; comprovante de residência e comprovante de emancipação, quando for o caso;

**3.2 Pessoa Jurídica**: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, inscrição estadual e CNPJ.

3.3 - Os interessados em participar do leilão deverão antecipadamente à realização do certame, realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote.

**3.4 -** Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível.

**3.5 -** Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato da realização da NF.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. – O leilão será realizado por lote, conforme discriminado acima, e o valor é o mínimo aprovado como base para o lance inicial;

4.2. – O Município de Jacuizinho, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.

**4.3. -** Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 – O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

5.2. – O resultado da presente licitação será conhecida ao final da sessão.

5.3. – A ata com os nomes dos arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Jacuizinho, até o quinto dia útil da data do leilão.

6 – DO PAGAMENTO:

6.1 – O valor do lance vencedor será pago mediante TED ou depósito bancário em conta corrente específica do Municipio de Jacuizinho/RS, CNPJ: 04.217.901/000190 - Banco do Brasil, agencia 3762-1, conta corrente 5830-0, sendo 20% (vinte por cento) em até 24 horas da definição do lance vencedor, e o saldo em 5 (cinco) dias, quando então poderá dispor do bem.

6.2 – Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

6.3 – Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.2.

7 – DA ENTREGA:

7.1 - O prazo para retirada do bem arrematado será de até 10 (dez) dias após o pagamento total do valor arrematado.

**7.2** –A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do arrematante.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referente à transferência da propriedade, bem como todas as despesas de regularização dos veículos.

8.2 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN os veículos arrematados, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão, sob pena dos veículos serem recolhidos, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei n.º 9.503/97.

8.3 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencente ao Município de Jacuizinho, após a concretização da alienação.

**8.4** - Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada o mesmo incidirá em multa equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Jacuizinho, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arremate. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. – Os bens a serem leiloados estão expostos à visitação pública, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Rua Eloi Tatim da Silva, 407, a partir do dia 18/11/209, em horário de expediente da Prefeitura.

9.2. – Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

9.3. – Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarca-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

**9.4** - Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível**apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos.

**9.5.** Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pela Administração Municipal através da Comissão de Leilão, telefone **(55) 36291087** ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone: (54) 3321-0441, e-mail: [francisco@alemaoleiloeiro.com.br](mailto:francisco@alemaoleiloeiro.com.br) – site: [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br/) .

Jacuizinho, 11 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Volmir Pedro Capitanio  Prefeito Municipal | Este Edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  Em ...../2019  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assessoria Jurídica |